



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 099 /2017 22 de março de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **NIHARA HELENA ALVES DE ARAÚJO**, CPF – 935.770.793 - 04, portadora da Cédula de Identidade RG – 2.017.897, SSP/PI, para exercer o Cargo de Coordenadora do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PLUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, em 22 de março de 2017

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita de São Raimundo Nonato

Idelfonso Ribeiro
IDELFONSO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Aquisição de livros didáticos, literatura infantil e kits para os respectivos professores do projeto aprender construindo, destinados aos alunos da rede infantil – 03,04 e 05, assistidos pela secretaria de educação do município de São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADA: FORT-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME CNPJ Nº 10.384.119/0001-69.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.650,00 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2017, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí.

São Raimundo Nonato, 20 de dezembro de 2016.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

São Raimundo Nonato

PORTARIA Nº 100/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CAMILLA MARIA NEGREIROS NUNES**, RG 2.982.542-SSP-DF, CPF Nº 017.811.873-71, para exercer em comissão o Cargo de **Assessora Especial I**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, ao 01 (primeiro) dia de março de 2017.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal

Edmundo Rodrigues Belo
Edmundo Rodrigues Belo
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Aquisição de livros didáticos, literatura infantil e kits para os respectivos professores do projeto aprender construindo, destinados aos alunos da rede infantil – 03,04 e 05, assistidos pela secretaria de educação do município de São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADA: FORT-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME CNPJ Nº 10.384.119/0001-69.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.650,00 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2017, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí.

São Raimundo Nonato, 21 de março de 2017.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal